



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 21/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.029721/2024-86

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2024.

Designa relator para matéria em tramitação
no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, e considerando:

a. as deliberações ocorridas na 4º sessão Extraordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR a conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus para relatar a matéria constante no processo nº 23205.027687/2024-13, que trata da proposta de criação do Curso de Música do *Campus* Erechim, com prazo até o dia 11 de novembro de 2024 para entrega do parecer.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 15 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:47)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **09bd848925**